



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 42
Disponibilização: 01/03/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0049858-38.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item b da Portaria nº 1163 (4385490), de 28 de dezembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.01.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "... 17 a 31.05, 16.06 a 16.07, 16.08 a 15.09 e 01 a 16.10.2017"

LEIA-SE: "... 17 a 31.05, 16.06 a 16.07, 16.08 a 15.09, 01 a 05.10 e 07.10 a 16.10.2017"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2019, às 01:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4528702** e o código CRC **85F325F8**.